



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

**OBJETO:**

Chamamento público visando o Credenciamento de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da agricultura familiar Rural para atender a alimentação escolar servida ao alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 299/2019**. Observando que o edital do certame foi publicada em Diário dos Municípios e site do Município [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), no dia 21/08/2019, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação e proposta, o qual encontravam-se devidamente lacrados. Protocolaram envelopes da chamada pública os seguintes agricultores rurais familiar na pessoa física, a saber:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>
01/2019	ÉDER PEREIRA DA SILVA
02/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DOS LAGOS SUL CATARINENSE - COOPERLAGOS

Em seguida foi aberto os envelopes dos mesmos, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que o licitante ÉDER PEREIRA DA SILVA apresentou documentação de acordo com o edital, a licitante COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DOS LAGOS SUL CATARINENSE – COOPERLAGOS apresentou a documentação conforme edital, portanto as CNDS: FGTS, MUNICIPAL, FEDERAL E TRABALISTA encontram-se vencidas. A Comissão permanente de Licitação decidiu abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis podendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

ser prorrogado Por igual período por decisão da Comissão. O licitante ÉDER PEREIRA DA SILVA foi considerado HABILITADO.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ANGELITA VITÓRIO JOÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SÔNIA GOMES BITENCOURT  
MEMBRO**

**LEONARA RODRIGUES SEBASTIÃO  
MEMBRO**